



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valparaibreno"
Nº 3445 de 23/4/1967

Em, de de 19

D E C R E T O Nº 978

de 12 de abril de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 26, item V, Lei 9.205, de 28 de dezembro de 1965, autorizado pela Lei nº - 1.303, artigo 3º, letra b, de 7 de dezembro de 1.966,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para suple - mentar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 39 4.1.3.0.0.3 - Material Permanente-Gabinete do Pre - feito e Dependência-A-Gabinete do Prefeito-I-Má - quinas,móveis e outros materiais de uso permanen - te 2.000,00
- 105 4.1.3.0.0.3 - Material Permanente-Departamento de Administração e Seções Subordinadas A-Secção de Comunicação e Arquivo-I Máquinas,móveis e outros materiais/ de uso permanente 1.000,00
- 154 3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos-Departamento da - Fazenda e Seções Subordinadas-A Sec ção de Contabilidade e Orçamento-I- Reposição e restituições de impostos e taxas 2.000,00

Artigo 2º-As despesas de que trata o artigo ante - rior deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação pre visto para o corrente exercício.

Artigo 3º-Este decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de abril de 1.967.

Elmano Francisco Veloso
Elmano Francisco Veloso



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

fls. 2

Decreto nº 978 de 12/4/67

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.